

cSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS
EM 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 011/2017 - isenção de taxa 4% de ressarcimento para a FURG, relativa ao Projeto "Avaliação de Impacto Social: Uma leitura crítica sobre os impactos de empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás sobre comunidades pesqueiras costeiras no estado do Rio de Janeiro".

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 05 de maio de 2017,

DELIBERAM:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 011/2017, o qual aprovou a isenção da taxa de 4% destinada a FURG, relativa ao Projeto "Avaliação de Impacto Social: Uma leitura crítica sobre os impactos de empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás sobre comunidades pesqueiras costeiras no estado do Rio de Janeiro", em conformidade ao constante no artigo 13 da Deliberação 061/2015 do COEPEA.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Renato Duro Dias
PRESIDENTE DA 6ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS